



REPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXV - N.º 58

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 1967

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Rio, 17 de março de 1967

Expediente do Senhor Secretário da Indústria

Cancelamento de Patentes:

Velupan Indústria e Comércio S. A. e Itagyba Santiago Filho (no pedido de cancelamento da patente número 65.997 Priv. Invenção Novo Processo de Fixação de Micro-Fibras de Rayon ou Similares) — De acordo com a Portaria Ministerial nº 316, de 19-10-1966, considerando não só o parecer do D. N. P. I., mas principalmente do Instituto Nacional de Tecnologia, que conclue não merecer conceito privilegiável, acolho as denúncias de fls. 12 e 17 e determino seja cancelado a presente patente de nº 65.997. Publique-se.

EXPEDIENTE DO SENHOR SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio, 17 de março de 1967

Despachos em Recursos

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldou Souza Mattos — Deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Térmo nº 399.227 — Marca Pio XII — Requerente — Massas Alimentícias Ltda. — Processo deferido.

Térmo nº 394.058 — Marca Hubertus — Requerente — Weimann & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Térmo 394.059 — Marca Emblemática — Requerente — Weimann & Cia. Ltda. — Processo deferido.

Térmo nº 412.846 — Marca Termobrás — Requerente — Nomesio Jacinto Ciceron Bonilla Borba — Processo deferido.

Térmo nº 318.025 — Marca Leal. — Requerente — Companhia Comercial Viana Leal — Processo deferido.

Térmo 227.954 — Marca Emblemática — Requerente — Pastificio Paulista Ltda. — Processo deferido.

Térmo nº 221.088 — Marca Seara — Requerente — Seara S. A. Indústria e Comércio — Processo deferido.

Térmo nº 320.066 — Marca Santa Maria — Requerente — Empresa de Pesca Santa Maria Ltda. — Recorrente — Estabelecimentos Manuel da Silva Torrado & Cia. (Irmãos) — Processos indeferido.

O Senhor Secretário da Indústria — Heraldou Souza Mattos — Negou provimento aos recursos interpostos

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Térmo 446.330 — Marca Roce — Requerente — São Manoel Ltda. — Recorrente — Fiação São Manuel S. A. — Processo deferido.

Térmo 347.970 — Frase de propaganda — Cliente da Fortuna — Requerente — Cassio Muniz S. A. — Imp. e Com. — Recorrente — Renato Pacheco Fortuna — Processo deferido.

Térmo 286.619 — Marca Ze-Lar — Requerente — Mohamed Rida Tcharless — Recorrente — Georges Diab Haddad — Processo deferido.

Térmo 326.454 — Marca Cipra — Requerente — Companhia Imp. de Produtos Americanos Cipra — Processo indeferido.

Térmo nº 318.779 — Marca Kelcos — Requerente — Kelman & Cia. Ltda. — Processo indeferido.

DIVERSOS

Fab Produtos Lavex para Indústrias Lavanderias Ltda. (recorrendo do despacho que declarou caduco o registro da marca Alvox nº 146.885) — Nego provimento ao recurso.

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA

Rio, 17 de março de 1967

Despachos em Recursos:

O Sr. Secretário da Indústria Heraldou Souza Mattos deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Nº 112.042 — Mod. utilidade — Um Novo Sifão para Plas — Requerente Indústrias Plástica Corblanit de Vlado Spirá — Recorrente — Goyana S. A. Indústrias Brasileiras de Matérias Plásticas — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heraldou Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 131.193 — Mod. utilidade — Novo Modelo de Mesa para Jogo recreativo — Requerente — Manuel de Barros Campos — Processo indeferido

Nº 122.232 — Modelo de Utilidade — Novo Tipo de Mesa para Jogo de Bilhar — Requerente — Manuel de Barros Campos. — Processo indeferido.

Nº 115.073 — Privilégio invenção — Nova Embalagem para Botões — Requerente — S. A. Industrial e Importadora Diamantina — Processo indeferido.

Nº 102.378 — Modelo Utilidade — Novas disposições construtivas em Suporte Articulado para roda sobresalente — Requerente — Mecânica Industrial Estampolec Ltda. — Processo indeferido.

Nº 122.401 — Priv. Inv. Processo para a produção de corpos magnéticos para baixas e altas frequências — Requerente — Frederico Rieger — Recorrente — N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken.

Os certificados ns. 206.853 e 266.863 do Instituto de Pesquisas tecnológicas de São Paulo e a carta de novembro de 1966, cuja tradução anexo ao presente, provam, que o produto a que se refere o pedido de patente, é fabricado a partir de mineral bruto e não de mineral quimicamente puro o que constitui, sem dúvida uma novidade.

Quanto à alegação de que o produto da Imox, é de inferior qualidade e que não presta para nada, a visita que fiz à fábrica da requerente, em Ribeirão Pires e exame de sua escrita, provam que firmas do gabarito da Philco S. A., General Electric, Multibrás, Invictus, Teleunion, Volkswagen, Atma Paulista, Tamura (Rádios), General Motors, Telerádio, Telesprings, Magnafer e S. A. Philips do Brasil (Mauá — São Paulo) já comprando, utilizando e vendendo o referido produto, desde 1960 e já tiveram, portanto 7 anos para constatar se o produto é utilizável ou não.

Conseqüentemente, as alegações contidas na supracitada carta não procedem, pois confirmam que realmente a IMOX vem utilizando mineral bruto e não o mineral quimicamente puro, como aliás é usual.

Assim sendo, de acordo com a Delegação de poderes que me foram atribuídos pela portaria nº 316 nego provimento ao recurso e confirmo o despacho de fls. 29 v, que concedeu a patente.

Nº 87.718 — Modelo Industrial — Configuração Plástica de Frasco — Requerente — Agua Sanitária Super Globo Ltda. — Processo deferido.

Nº 89.010 — Privilégio de Invenção — Processo de Obtenção de Tera Fluoreto de Urânio em particular

nuclearmente puro — Requerente — Deutsche Gold Und Silber Schmelzanstalt Vormails Roessler — Re-Energia Nuclear — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria Heraldou Souza Mattos negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Nº 122.502 — Modelo Industrial — Novo Modelo de figura de animal em chocolate, massapão e similares. —

Requerente — Nacal — Comrcial Importadora Ltda. — Recorrente — Sindicato da Indústria de Produtos de Cacau e Balas de São Paulo — Processo deferido.

Nº 89.269 — Privilégio de Invenção — Mecanismo de Piano — Requerente — Pleyel e Leon Raymond Ballet — Recorrente — Pianos Brasil S. A. e Indústria de Pianos Schwartmann S. A. — Processo deferido.

Nº 64.905 — Privilégio de Invenção — Novo Aparelho para Leitura — Requerente — Jorge Pereira de Toledo — Processo indeferido.

Nº 91.443 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamentos na construção das réguas, do tambor e do dispositivo de fechamento das persianas de enrolar formadas de réguas articuladas do tipo macho e fêmea — Requerente — Jaime Colom Grau — Processo indeferido.

Nº 114.632 — Modelo de Utilidade — Novo e Original Dispositivo para Higiene íntima feminina. — Requerente — Justiniano Gomes — Processo indeferido.

Nº 15.096 — Privilégio de Invenção — Aperfeiçoamento relativo a processos de Centrais Telefônicas privadas sem uso de relê. — Requerente — Paschoal Ferreira Gomes Molinari. — Processo indeferido.

PEDIDOS DE PREFERENCIA

FMC Corp (no pedido de preferência da patente Priv. de Inv. para Processo para preparar um composto pesticida — Composição e Processo Pesticidas nele baseadas término número 186.115) Nego a preferência requerida em virtude da data em que foi feito o registro que é por demais recente.

Fumagalli S. A. (no pedido de preferência da patente Priv. de Invenção — Um aro com flange desmontável

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

As Repartições Públicas enviarão as assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES Capital e Interior.

Semestre . . . Cr\$ 6 000 Ano Cr 12 000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 4.500 Ano Cr\$ 9 000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento

dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

vel de garra inclinada — termo número 185.617) — Nego a preferência requerida em virtude da data em que foi feito o registro que é por demais recente.

American Cyanamid Company (no pedido de preferência da patente Privilégio de Invenção para Processo de Preparar Tiazolinas, termo 175.167) Nego a preferência requerida em virtude da data em que foi feito o registro que é por demais recente).

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES

Rio, 17 de março de 1967

Privilégio de Invenção Deferido

Nº 108.550 — Aperfeiçoamentos no motor que faz objetos do pedido de privilégio do termo nº 108.258 — Albrecht Nikes.

Nº 126.929 — Aperfeiçoamentos de Aparelho a Vácuo para Alimentação de motores a gasolina — Augusto Venturini.

Privilégio de Invenção Indeferido

Nº 135.675 — Dispositivo de Molêjo e Amortecedor — Carlos Romano Machado.

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir:

Nº 122.279 — João Emencio Pinto Nº 130.064 — Rockwell Standard Corp.

Nº 140.039 — Compagnie de Saint Gobain

Nº 140.157 — The Bendix Corp Nº 140.797 — Yanmar Diesel Engine Co Ltd.

Nº 140.510 — Fábrica Italiana Magaldi MAGALDI S P A

Nº 143.226 — Vernon Davis Rocca

Nº 143.410 — Lubeby Owens Ford Glass Company

Nº 143.570 — Walita S. A. Eletro Indústria.

Nº 144.489 — Estio Tommaso

Nº 145.833 — Pablo August.

Nº 247.217 — Chicago United Products Company Inc.

Nº 150.036 — Sika Holding Aktiengesellschaft Rosengasse.

Nº 150.333 — Mário Esteves da Silva — Aristides Nogueira da Silva e José Carlos Chiurco.

Nº 151.491 — Indústria Romi S. A.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA DIVISÃO DE PATENTES REPUBLICADO

Rio, 17 de março de 1967

Privilégio de Invenção Deferido

Nº 128.023 — Dispositivo deslocável de apoio do teto ou camada sobrejacente para os trabalhos de escoramento progressivo — Karl Maria Groetschel.

Nº 131.715 — Aperfeiçoamento em Processo e Produto para Fotografia a Côres — International Polaroid Corp.

Privilégio de Invenção Indeferido

Nº 149.112 — Aparelho para Sulcar e Capinar a Terra com dispositivo contra pedra, raízes e outros — Italo Gallo.

Modelo de Utilidade Indeferido

Nº 121.124 — Originais Disposições em Avenal para uso doméstico — Lúcia Simões de Castro.

Transfêrencia e Alteração de Nome do Titular de Patentes

Foi mandada anotar no processo abaixo mencionado a seguinte transferência do titular de processo:

Frédck A. Power And Sons Ltda. (transferência para o seu nome do termo 143.833, Privilégio de invenção Máquina para a produção de um tirante de fio metálico)

EXIGÊNCIAS

Térmos com exigências a cumprir:

Giovanni Coletti — Meglia (junto a patente nº 5.262)

Nº 126.078 — Metal & Thermit Corp.

Nº 127.141 — Luiz Alberto José Mondino.

Nº 127.374 — Theodorico de Souza Pires, João Rodrigues de Oliveira e Jacy Herthel.

Nº 143.813 — Flávio Marques Sarah.

Nº 146.623 — Carlos Kiefer Ltda. Nº 148.322 — Westinghouse Electric Corp.

Nº 148.457 — Institut Français du Petrole, des Carburants et Lubrifiants.

Nº 140.911 — Aiabras Comercial — Exportadora e Importadora Ltda.

Nº 150.075 — John D. Riordan e Gertrude C. Libby

Nº 151.150 — Moacyr de Souza Cabral.

Nº 151.283 — Berwin Elmer Etter. Nº 151.518 — Lemforder Metallwarengesellschaft MBH.

Nº 151.573 — José Pedro de Carvalho Lopes.

Nº 168.817 — Afonso Garcia Leão e Fernando Garcia Leão.

Nº 179.663 — Antonine Bouerli.

Reconsideração de Despachos

Ernst Jacobi & Co. Korrespondenz-gesellschaft (reconsideração do despacho que deferiu o privilégio de invenção Dispositivo selado a máquina de fio, nº 114.277) a favor da invenção de fios por ruptura de qualquer deles (termo 114.277)

Petisco Comércio e Indústria de Eletrodomésticos Ltda. (reconsideração do despacho que deferiu o privilégio de invenção Mecanismo de Operação para Interruptores de Circuito Elétricos, termo nº 102.977).

Expediente da Seção de Interferência

Rio, 17 de março de 1967

Marcas Deferidas:

Nº 100.376 — Dicoes — Requerente — Di Citeco S. A. Comércio e Indústria — Classe 15.

Nº 383.916 — Laboratorios Eher S. A. — Requerente — Eher Arzneimittel-Gesellschaft Mit Beschränkteter Haftung — Classe 3.

Nº 413.570 — Metalarte — Requerente — Victório Saccoletto — Classe 11.

Nº 439.413 — Mitchlein — Requerente — Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. — Classe 3.

Nº 451.528 — Simber — Requerente — Malharia Simber Ltda. — Classe 22.

Nº 462.335 — Gomina Exterior — Requerente — Saga S. A. Administração e Participações — Classe 48.

Nº 431.353 — Inzo Brasileiro — Requerente — Fabrical Luro Brasileiro S. A. — Classe 41.

Nº 485.135 — Carrano — Requerente — Metalúrgica Carrano Ltda. — Classe 11.

Nº 492.218 — Maxwell — Requerente — Maxwell — Eletônica Comercial e Industrial — Classe 8 — (Con-

siderando protegidos apenas, os artigos da classe)

Nº 492.551 — Plastipack — Requerente: Plastipack — Indústria e Comércio de Plásticos e Metais Ltda. — Classe 28. (Considerando protegidos, apenas, os artigos da classe).

N. 493.918 — Carfors Bruk — Requerente: Carfors Burk E. Bjorklund & Co. — Classe 1.

N. 497.588 — Creosolux — Requerente: R. C. Barbosa & Cia. — Classe 2.

N. 500.072 — Radikal Ltda. — Requerente: Seraphim Anjos Nunes. — Classe 8.

N. 500.627 — Vibroflux — Requerente: Aktiebolaget Vibro-Verken — Classe 6.

N. 504.218 — Lumière — Requerente: Casimiro Silveira S.A. Indústria e Comércio — Classe 23.

N. 506.000 — C.I.V.A. — Requerente: C.I.V.A. Comércio Indústria Veículos e Acessórios Ltda. — Classe nº 21.

N. 507.117 — Fazenda Serra Grande — Requerente: Zair Pinto do Rego — Classe 42.

N. 508.318 — Brilhofil — Requerente: Lanificio Sulriograndense S.A. — Classe 23.

N. 509.067 — Farme — Requerente: Fábrica de Artefatos de Metais Farme Ltda. — Classe 11.

N. 512.247 — Chocomel — Requerente: Cooperativa Central de Laticínios do Paraná Ltda. — Classe 43.

N. 512.768 — Cremalina — Requerente: Ultraquímica S.A. Indústria e Comércio — Classe 3.

N. 512.924 — Tesouro — Requerente: Lanches Tesouro Ltda. — Classe 41.

N. 524.240 — Jardim — Requerente: Brinquedos Play-Ground Ltda. — Classe 49.

Insignia Deferida:

N. 384.385 — Aurea — Requerente: Umberto Loffredo & Cia. — Classes: 23 24. (Art. 114 do Código).

Título de Estabelecimento Deferido:

N. 50.852 — Auto Mecânica Universal — Requerente: Itelvino Acy-lino Farina — Classes: 6 11 21 33 — (Art. 117 nº 1 do Código).

Marcas Indeferidas:

N. 342.168 — Porcelite — Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — Classe 11.

N. 363.136 — Jornais Associados do Brasil — Requerente: Editora Jornais Associados do Brasil Ltda. — Classe nº 32.

N. 410.538 — Apex — Requerente: Roland Boiteux. — Classe 11.

N. 413.003 — Primus — Requerente: S.A. Indústrias Votorantim — Classe 11.

N. 417.383 — Café Ouro Preto — Requerente: José Carlos & Filho — Classe 41.

N. 422.326 — Creme de Pepinos Fascinação — Requerente: Xavier & Benjamim Ltda. — Classe 48.

N. 417.936 — Tampill — Requerente: Plásticos Indústrias Tampill Ltda. — Classe 28.

N. 426.435 — Apex — Requerente: Roland Boiteux — Classe 11.

N. 451.220 — Ouro Preto — Requerente: Nunes & Meireles — Classe 41.

N. 461.228 — Líder — Requerente: José Raimundo do Vale — Classe 41.

N. 490.262 — Porcelite — Requerente: Cerâmica Sanitária Porcelite S.A. — Classe 5.

N. 494.829 — Video-Teipe — Requerente: Setidias Editora Ltda. — Classe 32.

N. 496.533 — Spumant — Requerente: Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. — Classe 46.

N. 497.827 — D.E.I.C.I.L. — Requerente: Deicil-Delorme Exportação Importação Comércio e Indústria. — Classe 17.

N. 498.390 — Dental — Requerente: Dental Ltda. — Classe 10.

N. 505.776 — Caprice — Requerente: Caprice Modas Ltda. — Classe nº 36.

N. 505.988 — Café Paulista — Requerente: Ariston Mascaronhas — Classe 41.

N. 509.020 — Café Ipiracense — Requerente: Mario José Soura Cerqueira — Classe 41.

N. 509.181 — Cristal — Requerente: Armando Peterlongo & Cia. Ltda. — Classe 42.

N. 509.256 — Latexfosco — Requerente: Condoroll Tintas S.A. — Classe 16.

N. 512.751 — Pão Kente — Requerente: Panificadora Pão Kente Ltda. — Classe 41.

N. 513.034 — Tascocil — Requerente: Cia. Química Industrial "Sil" — Classe 1.

N. 513.629 — Topo Tudo — Requerente: Fernando Brito Cavalcanti — Classe 42.

N. 506.352 — Transporte Santo Antonio Ltda. — Classe 33.

Título de Estabelecimento Indeferido:

N. 398.284 — Movellaria Bandeirante — Requerente: Mauricio Schver — Classe 40.

N. 448.108 — A Imperatriz das Sêdas — Requerente: A Imperatriz das Sêdas Ltda. — Classes: 22 23 24.

N. 450.727 — São José — Requerente: Viação São José Ltda. — Classe 33.

Exigências:

Têrns com exigências a cumprir.

N. 405.402 — Icesa — Indústria de Caldeiras e Equipamentos S.A.

N. 495.297 — Importadora dois Irmãos Ltda.

N. 527.106 — Editora Ypiranga S.A.

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

Promulgada em 24-1-67

DIVULGAÇÃO N.º 937

Preço: Cr\$ 700

A VENDA:

Na Guanabara

Secção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência do Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recambios Postais

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

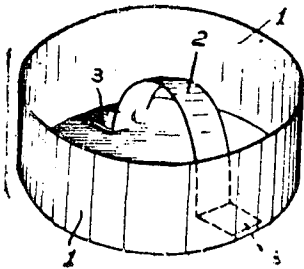
Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias, poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 108.665

DATA: 24 de fevereiro de 1959

Modélo Industrial "Nôvo Modélo de Caixa-Embalagem".

I.C.E.A. Indústria Cartonagem e Afins Ltda., firma brasileira, industrial, estabelecida na cidade de São Paulo.



PONTOS CARACTERISTICOS

- 1 - Nôvo modélo de caixa embalagem, caracterizada por compreender um corpo cilíndrico tubular, com borda inferior ligeiramente revirada para dentro, contra a qual é aplicado um disco de fundo, ao colocado, recravado, ou ainda simplesmente apoiado, e no interior do dito corpo tubular sendo disposto um nôvo corpo, também cilíndrico e tubular, porém de menor diâmetro e maior altura que aquêlo; e sendo prevista ainda uma tampa, formada por anel cilíndrico, com borda superior revirada para dentro, contra a qual é aplicado um nôvo disco, ao colocado, recravado ou simplesmente apoiado.
- 2 - Nôvo modélo caixa embalagem, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

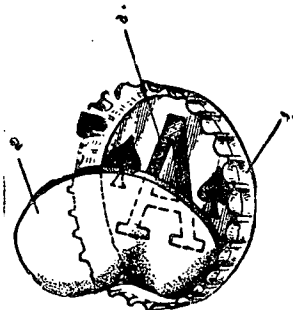
TERMO Nº 122.600

DATA: 14 de setembro de 1960

Requerente: Francisco Faria - São Paulo.

Título: Nova Decoração Interna para Tampa de Refrigerantes e outros.

Modélo Industrial



- 1 - Nova decoração interna para tampas de refrigerantes e outros, caracterizada pelo fato de as ditas tampas serem providas internamente de figuras desenhadas, pintadas, coladas ou aí dispostas de maneira adequada qualquer, representando por exemplo

as cartas do baralho, as faces de jogadores de futebol, as letras do alfabeto, os dias da semana, os meses do ano, ou outro motivo qualquer, em cada um deles as referidas figuras compondo séries para coleção.

2 - Nova decoração interna para tampas de refrigerantes e outros, como reivindicada em 1, substancialmente como descrita e ilustrada nos desenhos anexos.

TERMO Nº 133.766

De 30 de Outubro de 1961

Requerente: Birrelli Società Per Azioni - Italiana

Objeto: Modélo Industrial
 Título: Cobertura Pneumática para Rodas de Veículos.

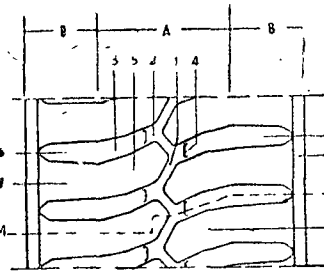


FIG 1

1. Cobertura pneumática para rodas de veículos, em que a zona A que constitui a banda de rodagem é caracterizada pelas seguintes particularidades:

- a) - Um encave com desenvolvimento em zigzag (1) com os lados alternativamente longos e curtos, de pequena profundidade, dito encave, em correspondência de cada par de quinas dos seus flancos, apresentando uma pequena ramificação (2) tendo a mesma profundidade e formando um ângulo de aproximadamente 20º com o eixo de rotação do pneu no mesmo sentido em relação à direção da marcha.
- b) - Ramificações (3) no fim do trecho (2) na mesma direção, mas com as faces ligeiramente divergentes e aumentando a profundidade por meio do degrau (4).
- c) - Blocos maciços (5) em ambos os lados, que se prolonga nos flancos.

2. Cobertura pneumática para rodas de veículos tendo a zona central A como na reivindicação precedente, caracterizada na zona B dos flancos pelas seguintes particularidades.

- d) - Recortes (6) em direção transversal, em prolongamentos dos canais (3), que se fundem no fim do flanco com
- e) - Uma face circunferencial (7) que delimita a cobertura
- f) - Costados (8) que são os prolongamentos dos blocos (5) colocados entre dois recortes (6).

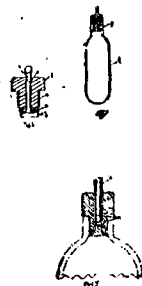
A Requerente reivindica a prioridade de igual pedido depositado na Repartição de Patentes da Itália, sob nº 3.068 (verbale), aos 23 de fevereiro de 1961.

TERMO Nº 139.547

De 12-1-1962

Sabety Grassiani
 Objeto: Desenho ou Modélo Industrial

Título: Nôvo Tipo de Válvula com Tubo para ser usada em garrafas e Outros Vasilhames com Sifão, para Gás carbônico.



1 - Nôvo Tipo de Válvula com Tubo apropriado para ser usada em Garrafas e Outros Vasilhames como Sifão, para Gás Carbônico, constituído por um trôncô cilíndrico de tamanho e côres desejada, feito de metal, plástico metal, plástico ou de qualquer outro material adquado caracterizado pelo fato da válvula apresentar extremamente entre a extremidade nº 2 e a parte central nº 3 uma série de ressaltos periféricos em forma de roscas, ao passo que a outra parte, entre os nºs 3 e 4 apresentar eventualmente, um diâmetro externo ampliado, e êste provido de um topo suavemente arredondado o que dá a dita válvula um acabamento especial para facilitar a entrada da mesma na garrafa sifão.

2 - Nôvo Tipo de Válvula com Tubo apropriado para ser usado em Garrafas e Outros Vasilhames como Sifão, para Gás Carbônico, caracterizado ainda pelo fato da válvula ter centralmente um canal em sentido vertical onde fica alojado um tubo, cujo tubo, tem em sua extremidade inferior um disco de borracha ou material equivalente, tubo êste, que se amolda na extremidade inferior da válvula abrindo ou fechando a passagem de gás.

3 - Caracterizado como tudo essencialmente descrito e ilustrado nos desenhos e clichê em anexo.

TERMO Nº 129.266

De 18 de maio de 1961

Requerente - Sandoz S. A. - Suíça.

Título - Processo de produzir azo corantes.

1 - Processo de produzir azo corantes por copulação de amins diazotadas, com diacilmetano, caracterizado pelo fato de que diacilmetanos são copulados em etapas com amins diazotadas e, antes ou no decurso da segunda copulação, um grupo acilo por resto de diacilmetano é separado no composto intermediário formado.

2 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado por combinar-se 1 mol de ediacilmetano, em primeira copulação, com 1 mol de uma amina diazotada e, em segunda copulação, com 1 mol da mesma amina diazotada ou de uma diferente desta.

3 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que 2 mol de diacilmetano são copulados, em qualquer seqüência, com 1 mol de uma diamina tetrazotada e 2 mol de uma amina diazotada.

4 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que as amins são escolhidas de modo que pelo menos uma delas possui em posição orto com relação ao grupo amino diazotável um substituinte capaz de formar complexos metálicos

5 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que um dos grupos acilo do diacilmetano é um grupo sulfonilo.

6 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que um dos grupos acilo do diacilmetano é um grupo CO.

7 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os grupos acilo são separados com o auxílio de agentes alcalinos.

8 - Processo de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que a segunda copulação é realizada em presença de um agente fornecedor de metal.

9 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de empregar-se, como agente fornecedor de metal, um composto fornecedor de cobre.

10 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de empregar-se, como agente fornecedor de metal um composto fornecedor de níquel.

11 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de empregar-se, como agente fornecedor de metal, um composto fornecedor de cobalto.

12 - Processo de acordo com o ponto 4, caracterizado pelo fato de empregar-se, como agente fornecedor de metal, um composto fornecedor de zinco.

Finalmente a requerente reivindica de acordo com a legislação aplicável a prioridade do correspondente pedido de patente depositado na Repartição de Patente da Suíça, em 19 de maio de 1960, sob nº 5 721 60.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 28 do Código de Propriedade Industrial:
 1º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO N.º 129.336

De 19 de maio de 1961

Requerente — Pierre Jean Marie Théodore Allard — França.

Título — Vagão para usos múltiplos.

1 — Vagão para usos múltiplos utilizável principalmente para o transporte de materiais a granel ou para o transporte de objetos separados, caracterizado por ser a parte central do dito vagão constituída por dois elementos que formam uma tremonha de esvaziamento regulável, ao passo que as duas partes livres, que se encontram fora desta tremonha, e que estão no lugar dos truques, são constituídas por dois elementos de vagão de fundo chato

2 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 1, caracterizado por ser a dita tremonha do tipo descrito na patente francesa n.º 1.212.728 que comporta dois elementos em forma de caçambas que giram em torno de eixos horizontais paralelos.

3 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 2, caracterizado por serem os ditos eixos horizontais paralelos dois eixos tubulares colocados abaixo dos fundos das caçambas, formando estes dois eixos tubulares ao mesmo tempo as duas longarinas principais do chassis do vagão.

4 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 3, caracterizado por se estenderem as ditas longarinas por todo o comprimento do vagão e serem ligadas entre si por travessas e ligações diagonais.

5 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 3, caracterizado por ser a dita tremonha comandada por meio de macacos hidráulicos fixados de uma parte no chassis e de outra nas caçambas.

6 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 2, caracterizado por ter cada uma destas caçambas uma porção de teto móvel comandada por macacos, de maneira que esta porção de teto possa ser conduzida acima da caçamba quando esta estiver em posição de fechamento ou rebatida sobre a parede externa do vagão.

7 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 6, caracterizado por ser cada porção de teto móvel articulada com a caçamba por meio de dois pares de bielas, cada um dos macacos que comandam os movimentos desta porção de teto sendo articulado de uma parte com a caçamba, de outra com uma das bielas do par que corresponde a este macaco.

8 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 2, caracterizado por serem as paredes verticais das caçambas que formam os dois grandes lados ditas constituídas por elementos corrediços em forma de portas e que permitem alcançar o interior do vagão quando este utilizado para o transporte de objetos separados

9 — Vagão para usos múltiplos, de acordo com o ponto 8, caracterizado por serem as ditas porções de extremidades do vagão, situadas acima dos truques, fora da parte que forma a tremonha e constituída por elementos de vagão de fundo chato, igualmente munidas de portas corrediças.

O requerente reivindica de acordo com a Convenção Internacional e o art. 21 do Decreto-lei número 7.903 de 27 de agosto de 1945, a prioridade do correspondente pedido depositado na Repartição de Patentes da França em 20 de maio de 1960, sob o número 827.778.

TERMO N.º 137.518

De 28.3.1962

Requerente — Tecidos Artísticos "TEAR" Ltda. — São Paulo
 Título Um Novo Fio Metálico.

1 — Novo fio metálico, indicado para utilização em fiacção, tecelagem, malharia, passamanaria, confecções em geral, uso doméstico e outros, caracterizado por ser formado aproximadamente de 30% de fio metálico propriamente dito, obtido da folha de alumínio, preferentemente de cor prata ou ouro, e tendo ambas ou apenas uma face lustrosa, e mais 50% de celofane e 8% de fio de nylon. Elementos estes que são agregados entre si, sem torção, mediante a utilização de 12% de uma cola adequada.

2 — Novo fio metálico, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito.

TERMO N.º 137.555

De 29 de março de 1962

Modélo de Utilidade — "Novo Calçado".

Companhia de Calçados Palermo, firma brasileira, industrial e comercial, estabelecida em Franca Estado de São Paulo.

PONTOS CARACTERISTICOS

1. Novo calçado, caracterizado pelo fato de que, na sua montagem, o fôrro do corte e o fôrro da palmilha serão inicialmente costurados entre si pelas respectivas bordas, formando

uma peça única, que depois recebe a palmilha de sola, para posterior montagem e fixação do corte.

2. Novo calçado, como reivindicado em 1, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO 137.651

De 3 de abril de 1962

Requerente — Osmar Contier de Freitas — São Paulo

Título — Um Novo Modélo de apontador de lápis.

Modélo de Utilidade

1º) "Um novo modélo de apontador para lápis", constituído de uma única peça de material plástico ou metal, que é caracterizada por ser dotada de rasgo longitudinal, médio, passando pelo centro, e de extensão de, mais ou menos, 3/4 do comprimento da peça, e de largura suficiente à passagem de um lápis.

2º) Um novo modélo de apontador para lápis "acorde com o ponto 1, caracterizado pelo fato do rasgo longitudinal terminar em uma região transversal retangular reentrante, do formato de uma lâmina usual de barbear, sendo provida dita região livre de dupla travessa longitudinal, com pontos de contata na face inferior de suas paredes, e a face interna inferior da parede dianteira voltada para a abertura central, dotada de uma pequena aba, para o assentamento da parte lateral da lâmina oposta àque a do lado de uso.

3º) Um novo modélo de apontador para lápis, acorde com o item anterior e tudo conforme descrito, reivindicado e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 138.117

De 16 de abril de 1962

Requerente — Dr. Francisco Macedo Feitosa — Estado do Rio de Janeiro

Título — Aperfeiçoamentos em Válvulas de passagem Aclonadas por Bóias.

1. "Aperfeiçoamentos em Válvulas de Passagem Aclonadas por Bóias", como complemento de um registro formado por um tampão elástico, na extremidade de um braço de alavanca transversal, cujo deslocamento angular horizontal é determinado pelo deslocamento vertical do braço da bóia, caracterizado por um parafuso de avanço, disposto co-axialmente à entrada de água, e além do tampão, cuja extremidade avança ou retrai, determinando o curso do dito tampão, e assim o espaço de vazão da água, entre ele o orifício vedado.

2 — Aperfeiçoamentos em Válvulas de Passagem Aclonadas por Bóias", como reivindicado em 1 e 2, e substancialmente conforme descrito e ilustrado no relatório e desenhos anexos

TERMO N.º 138.139

De 17 de abril de 1962

"Novo Retentor para Virabrequim e Eixos de Veículos em Geral"
 Wylerson S/A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.

PONTOS CARACTERISTICOS

1 — Novo retentor para virabrequim e eixos de veículos em geral, do tipo feito em duas metades, e para ser aplicado onde não seja possível a montagem de uma peça inteira, caracterizado por compreender inicialmente um anel de borracha neoprene ou material similar, tendo numa das faces, e próximo ao contorno interno, uma canaleta anelar circundante, de grande profundidade, e formadora de aba anelar interna, inclinada para dentro, e com contorno extremo anguloso.

2 — Novo retentor para virabrequim e eixos de veículos em geral, como reivindicado em 1, caracterizado ainda pelo fato de o dito anel ser provido, nas proximidades da face oposta à canaleta anelar citada em 1, de uma cinta metálica de reforço, inteiramente embutida no mesmo, cinta esta com secção transversal em U, tendo um dos ramos rente à borda lateral do anel, estendido por toda a sua altura, e o outro rente à borda interna do mesmo, porém deixando livre a aba anelar interna.

3 — Novo retentor para virabrequim e eixos de veículos em geral, como reivindicado até 2, substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO N.º 133.139

De 17 de abril de 1962

Requerente: The National National Cash Register Company — Estados Unidos da América

Título: Dispositivo de Logica Solenoide.

PONTOS CARACTERISTICOS

1 — Um dispositivo magnético capaz de funcionar como um elemento lógico compreendendo um núcleo de material magnético, uma armadura magnética, e um dispositivo de mola para impelir a citada armadura, afastando-se do citado núcleo, para uma primeira posição, caracterizado por incluir um primeiro enrolamento acoplado ao eixo do núcleo e capaz de, quando alimentado, desenvolver no citado núcleo um fluxo de uma grandeza suficiente para fazer com que a citada armadura se mova para uma segunda posição adjacente ao citado núcleo, um segundo e um terceiro enrolamento acoplados ao citado núcleo, sendo cada um capaz de quando alimentado, desenvolver no citado núcleo um fluxo cujo sentido é oposto ao do fluxo desenvolvido pelo citado primeiro enrolamento, e um dispositivo de alimentação para alimentar individualmente os citados primeiro, segundo e terceiro enrolamentos.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:
 § 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

2 — Um dispositivo magnético de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que se os citados segundo e terceiro enrolamentos são capazes de, quando simultaneamente alimentados, desenvolver no citado núcleo um fluxo cuja grandeza é suficiente para sobrepujar a força de atração para a citada armadura causada pelo fluxo desenvolvido no citado primeiro enrolamento.

3 — Um dispositivo magnético de acordo com o ponto 1, caracterizado pelo fato de que os citados segundo e terceiro enrolamentos são por si mesmos capazes de quando alimentados, desenvolver no citado núcleo um fluxo cujo sentido oposto a força de atração exercida sobre a citada armadura pelo fluxo desenvolvido no citado primeiro enrolamento e cuja grandeza é suficiente para sobrepujar essa força de atração.

4 — Um dispositivo magnético de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 3, caracterizado pelo fato de que o citado primeiro enrolamento é acoplado a uma perna do citado núcleo, sendo o citado núcleo substancialmente em forma de U, sendo os citados segundo e terceiro enrolamentos acoplados a outra perna do citado núcleo, fazendo o citado dispositivo de alimentação com que a citada armadura, sob a influência do citado dispositivo de mola, gire em torno da sua extremidade articularmente apoiada.

5 — Um dispositivo magnético de acordo com qualquer um dos pontos 1 a 4, caracterizado pelo fato de que a citada armadura atua como martelete de impressão quando se afasta do citado núcleo para a citada primeira posição.

Reivindica-se, de acordo com a Convenção Internacional e o Art. 21 do Código da Propriedade Industrial, a prioridade do pedido correspondente depositado na Repartição de Patentes dos Estados Unidos da América, em 3 de maio de 1961 sob número 107.384.

DECLARAÇÃO A QUE SE REFERE O ARTIGO 23, PARÁGRAFO 2º, DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

TERMO Nº 171.422

Requerente: Ambrosio Elias Levinson e Salomon Guzovsky.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a bagageiros.

Procuradora: Cometa Marcas e Patentes Ltda.

TERMO Nº 171.423

Pontos característicos da Patente de invenção de:

Impulsão hidráulica para máquinas de produção, como máquinas de moldagem por injeção.

Requerente: Salzgitter Maschinen

TERMO Nº 171.424

Pontos característicos da patente de invenção de:

Travamento do sistema de fechamento de máquinas moldadoras, como máquinas de moldagem por injeção.

Requerente: Salzgitter Maschinen Aktiengesellschaft.

TERMO Nº 171.425

Título: Composição diagnóstica, dispositivo de ensaio e processo para detecção de uréia em um fluido.

Requerente: Miles Laboratories, Inc.

Localidade: Elkhart, Indiana, Estados Unidos da América do Norte.

TERMO Nº 171.426

Título: Processo aperfeiçoado de embalagem ou acondicionamento, e em recipiente ou envólucro para produtos ou mercadorias.

Requerente: Silo Vac Holdings (U. K.) Limited

Localidade: Londres, Inglaterra.

TERMO Nº 171.427

Sperry Rand Corporation — Estados Unidos da América.

Título: Interruptor elétrico.

TERMO Nº 171.428

Reed Roller Bit Company — Estados Unidos da América

Título: Conjunto de válvula de retenção.

TERMO Nº 171.429

American Cyanamid Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para preparar quinazolinonas e seus sais e para preparar composições anti-coccidianas.

TERMO Nº 171.430

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Novos 9beta, 10 alfa-esteróides, processos de produzir esses compostos, preparações farmacêuticas contendo esses compostos como ingredientes ativos, e processos de produzir essas preparações.

TERMO Nº 171.431

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em e relativos a 9beta-esteróides, processos de produzir os ditos compostos e processos de produzir preparações farmacêuticas contendo os ditos compostos como constituintes ativos e as ditas preparações.

TERMO Nº 171.433

Bullher Vale Motta.

Pontos: Piasson.

TERMO Nº 171.432

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a novos processos de preparar 1-desidro 9-beta 10-alfa-esteróides.

TERMO Nº 171.433

N. V. Philips' Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em e relativos a novos 9-beta, 10-alfa-esteróides, processos de produzir os mesmos preparações farmacêuticas contendo os ditos 9-beta, 10-alfa-esteróides, como substâncias ativas e processos de produzir as ditas preparações.

TERMO Nº 171.435

Título: Processo para conservar alimentos enlatados.

Requerentes: Washine Chemical Corporation e The F. & M. Schalfer Brewing Co..

Localidade: Estados Unidos da América.

Prioridade: Pedido norte-americano nº 384.793 de 23 de julho de 1964.

TERMO Nº 171.436

Título: Processo para a preparação de novos 9-B, 10-alfa-esteróides.

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme — (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft)

Localidade: Basileia (Suíça).

TERMO Nº 171.437

Título: Processo para a preparação de novos 9-B, 10-alfa-esteróides.

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme — (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft)

Localidade: Basileia (Suíça).

TERMO Nº 171.438

Título: Processo para a rearação de novos 9-B, 10-esteróides.

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme — (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft)

Localidade: Basileia (Suíça).

Prioridade: Pedido Suíço número 3.979-64 de 28 de outubro de 1964.

TERMO Nº 171.439

Título: Processo para a preparação de novos 9-B, 10-alfa-esteróides.

Requerente: F. Hoffmann-La Roche & Cie. Société Anonyme — (F. Hoffmann-La Roche & Co. Aktiengesellschaft)

Localidade: Basileia (Suíça).

TERMO Nº 171.440

Jurandir de Almeida e Ana Joaquina Cordeiro.

Pontos: Um dispositivo automático pega ladrão.

TERMO Nº 171.440

Requerente: Jurandir de Almeida e Ana Joaquina Cordeiro.

Local estabelecido: Campo Grande Estado da Guanabara.

Artigos: Dispositivo automático pega ladrão.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Vol. 39 (p. 1-218) Janeiro 1967

PREÇO: CR\$ 2.300

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D.I.N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmos ns. 764.130, de 17-8-1966
17-8-1966
Agricultura, Indústria e Comércio
Veremundo Soares S.A.
Pernambuco

SALGUEIRO

Classe 41
Óleos comestíveis, azeites, gorduras, manteiga, condimentos para alimentos e margarina
Classe 46
Classe 46

Sabão comum em barra, em pó e em líquido; preparados para limpeza e polimento em geral; detergentes, sabões preparados para polir e conservar madeiras, metais, vidros e objetos em geral

Térmo n.º 764.132, de 17-8-1966
Guanimpex Importadora e Exportadora Limitada
Guanabara

Lentecolor

Classe 8
Lentes de toda espécie, binóculos, lunetas, óculos, monóculos, microscópios, telescópios e barômetros

Térmo n.º 764.138, de 17-8-1966
Coimbra Cabeleneiros Ltda.
Guanabara

GOIMBRA

Classe 50
Reivindica-se o uso exclusivo da marca acima representada, para todo o território nacional com a faculdade de variar em cores e dimensões

Térmo n.º 764.139, de 17-8-1966
Matin Comércio de Materiais e equipamentos industriais Ltda.
Guanabara

MATIN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Equipamentos industriais para construção em geral

Térmo n.º 764.142, de 17-8-1966
Dinâmica - Acessoria de Empresas Limitada
Guanabara

Dinâmica

Classe 38
Ações, apólices, cheques, cartões comerciais e de visitas, debêntures, duplicatas, envelopes, faturas, letras de câmbio, no-

tas promissórias, papéis de correspondência e de propaganda e recibos

Térmo n.º 764.143, de 17-8-1966
Dinâmica - Acessoria de Empresas Limitada
Guanabara

Dinâmica - Acessoria de Empresas Ltda.

Classe 38
Nome Comercial

Térmo n.º 764.144, de 17-8-1966
Guanabara Restaurante Diversões Ltda.
Guanabara

Restaurante Strike

Classe 41
Título

Térmo n.º 764.145, de 17-8-1966
Rute Ramos de Souza
Rio de Janeiro

SALÃO N. S. DA APARECIDA

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 764.146, de 17-8-1966
Mudanças Franca Ltda.
Guanabara

FRANCA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 38
Artigos da classe

Térmo n.º 764.147, de 17-8-1966
Sibramodas Ltda.
Rio Grande do Sul

SIBRAMODAS

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 36
Artigos da classe

Térmos ns. 764.148 e 764.109, de 17-8-1966

Fol - Feira de Oportunidades Ltda.

São Paulo
FOL

Indústria Brasileira

Classe 12
Botões, alfinetes comuns, fechos corrediços e demais miudezas de armário não incluídos nas classes 13, 22, 24 e 48
Classe 14

Vidro, cristal e seus artefatos não incluídos em outras classes

Térmo n.º 764.150, de 17-8-1966
Gilman Pinto Novaes
São Paulo

Clipez

Indústria Brasileira

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, perçoes para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cofres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicatas, es datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, esquadros, estojos para lápis, espelhos, estiletes para papéis, turndores, fitas para máquinas de escrever, grafite para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, maquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de sortir, máquinas de multiplicar, maquinas para cortar, porta-canetas, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas prendedores de papéis, percevejos para papéis, perfuradores, régua, raspadeiras de borracos, stencil para mimeógrafos, tintas e tinteiras.

Térmo n.º 764.151, de 17-8-1966
Lanches Rainha da Praça Ltda.
São Paulo

RAINHA DA PRAÇA

Indústria Brasileira

Classe 41
Pastéis; sanduíches; croquetes; pudins; doces; saladas; pizzas; frutas; mingaus; sorvetes; biscoitos; pães; carnes e peixes preparados para alimentação; arroz e feijão preparados para refeições; compostas; frutas; legumes preparados para refeições

Térmo n.º 764.152, de 17-8-1966
Construtora Camaguense Ltda. - "COCAL"

Rio Grande do Sul

CONSTRUTORA CAMAGUENSE LTDA. "COCAL"

Nome Comercial

Térmo n.º 764.153, de 17-8-1966
Importadora e Exportadora Brasileira de Produtos do Mar - BRASILMAR - Limitada
Guanabara

BRASILMAR

Indústria Brasileira

Classe 41
Peixes frescos, secos, salgados e em conservas; camarão fresco, seco, salgado e em conservas; lagostas, ostras, crustáceos e moluscos

Térmo n.º 764.154, de 17-8-1966
Importadora e Exportadora Brasileira de Produtos do Mar - BRASILMAR - Limitada
Guanabara

IMPORTADORA E EXPORTADORA BRASILEIRA DE PRODUTOS DO MAR - BRASILMAR - LTDA.

Nome Comercial

Térmo n.º 764.155, de 17-8-1966
Empresa Industrialização do Cajú S.A.
Ceará

BANERCAJU

IND.-BRAS.

Classe 41
Doces de frutas em conservas, preparados em massa, em calda, em compotas, em geléias ou cristalizadas em geléias ou cristalizadas

Térmo n.º 764.156, de 17-8-1966
Empresa Industrialização do Cajú S.A.
Ceará

GOIACAJU

IND.-BRAS.

Classe 41
Doces de frutas em conservas, preparados em massa, em calda, em compotas,

Térmo n.º 764.157, de 17-8-1966
Paulo César Martins
Guanabara

The Shiners

Os Que Brilham

Classe 32
Para distinguir: Alburns, almanaque, anuários, boletins, catálogos, jornais, livros, peças teatrais e cinematográficas, programas de rádio e televisão, publicações, revistas, folhinhas impressas e programas circenses

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código de Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Térmo n.º 764.158, de 17-8-1966

Antonio Joaquim Pilão
Rio de Janeiro

**Peixaria Nossa Senhora
de Fátima Ltda.**

Nome Comercial

Térmo n.º 764.166, de 17-8-1966
Yarway Corporation
Estados Unidos da América

YARWAY

Classe 11

Ferragens, ferramentas de toda espécie, cutelaria em geral e outros artigos de metal a saber: Alicates, alavancas, ar mações de metal, abridores de latas, arame liso ou tarpado, assadeiras, alicates, careiros; brocas, bigornas, baixelas, bandejas, bacias, baldes, bimbomieres, bules; cadinhos, cadeados, castiçais, colheres para pedreiros correntes, cavides, chaves; cremones, chaves de parafusos, conexões para encanamento, colunas, caixas de metal para portões, canos de metal, chaves de fenda, chaves isqlésa para acondicionamento de alimentos, cabeções, canecas, cipos, cachepots, centros de mesa, coqueteleiras, caixas, caldeirões, caçarolas, chaleiras, cafeteiras, conchas, coadores; distintivos, do bradiças; enxadas, enxades, esferas, engates, esquilchos, enfeites para arreios, estribos, esferas para arreios, espuma-deiras; formões, foles, ferro para cortar, capim, ferrolhis, facas, facões, techa duras ferro comum a carvão, feriteiras, tunis, formas para loças, treios para estradas de ferro, frigideiras; ganchos, grelhas, garbos, ganchos para quadros, gonzis para darruagens; insignias; lâmas, lâminas, liroreiros, latas de lixo; jarras; machadinhas, molas para porta molas para venezianas, martelos, martretas, matrizes; navalhas; puas; pás, pregos, parafusos, picões, porta-gelo; posceiras, porta-pão, porta-jóias, paliteiros, painéis, roldanas, ralos para pias, rebites, regadores; serviços de chá e café, serras, serrotes, sachos, sacarrocha; te-souras, talheres, athadeiras, torqueze, tenazes, travadeiras, telas de arame, torneiras, trincos, tubos para encanamento, trilhos para pirtas de correr, taças, travessas, turbulos; vasos, vasilhames e verruma

Térmos ns. 764.167 e 764.168, de 17-8-1966

FMC Corporation
Estados Unidos da América

FLAVORSEAL

Classe 7

Máquinas para aplicar um revestimento protetor e frutas e verduras ou hortaliças

Classe 2

Material de revestimento para frutas e verduras ou hortaliças frescas compreendendo uma substância cerosa e ou refinosa dissolvida num solvente volátil

Térmos ns. 764.169 e 764.170, de 17-8-1966

Etablissement Marqint "Grandes Marques Internationales"
Liechtenstein

CIN-CIN

Classe 42

Bebidas alcoólicas em geral

Classe 43

Bebidas refrigerantes isentas de álcool

Térmo n.º 764.171, de 17-8-1966

Willys-Overland do Brasil S.A. —
Indústria e Comércio
Guanabara

VEÍCULOS FITA AZUL

Classes: 6 e 21

Expressão

Térmos ns. 764.172 e 764.173, de 17-8-1966

Willys-Overland do Brasil S.A. —
Indústria e Comércio
Guanabara

FITA AZUL

Classe 6

Máquinas e suas partes integrantes não incluídas nas classes 7, 10 e 17

Classe 21

Veículos e suas partes integrantes, exceto máquinas e motores, quinados e whirly

Térmo n.º 764.174, de 18-8-1966

Indústria e Comércio de Móveis "Decorart" Ltda.
São Paulo

DECORART Ind. Brasileira

Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios; Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, blombos, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e orla, conjuntos de armários, gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras, giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, divãs, ensas, divisões, divans, diacoteca-

de madeira, espreguadeiras, escriturinhas, estantes, guarda-roupas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, no. para quadros, porta retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chaves, soras, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 764.175, de 18-8-1966

Urbanizadora Continental S.A. Comércio, Construção e Imóveis
São Paulo

CONTINENTAL Ind. Brasileira

Classe 25

Cartazes, letreiros, maquetes, obras de pinturas e taboletas

Térmo n.º 764.176, de 18-8-1966

Refrigeração Rical Ltda.
São Paulo

RICAL Ind. Brasileira

Classe 8

Balcões frigoríficos e geladeiras comerciais e domésticas.

Térmo n.º 764.177, de 18-8-1966

Indústria e Comércio Pantoni & Eik Limitada
São Paulo

KITOK Ind. Brasileira

Classe 16

Cimento o Branco

Térmo n.º 764.178, de 18-8-1966

Transportadora Malta Ltda.
São Paulo

MALTA Ind. Brasileira

Classe 33

Transporte rodoviário de cargas

Térmo n.º 764.179, de 18-8-1966

Melanyl S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

BELANYL Ind. Brasileira

Classe 36

Meias

Térmo n.º 764.180, de 18-8-1966

Melanyl S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

SUPRANYL Ind. Brasileira

Classe 36

Meias

Térmo n.º 764.181, de 18-8-1966
Melanyl S.A. Indústria e Comércio
São Paulo

ULTRANYL Ind. Brasileira

Classe 36
Meias

Térmo n.º 764.182, de 18-8-1966
Representações Autozil Ltda. S/C.
São Paulo

REPRESENTAÇÕES AUTOZIL LTDA S/C

Nome Civil

Térmo n.º 764.183, de 18-8-1966
Eletromecânica Méson Indústria e Comércio Ltda.
São Paulo

Classe 8

Transformadores e equipamentos elétricos

Térmo n.º 764.181, de 18-8-1966
Padaria e Confeitaria Delfim Ltda.
São Paulo



Classe 41

Bombons, balas, biscoitos, bolachas, cafés, doces, pães, pães doces e lanches

Térmo n.º 764.188, de 18-8-1966

José Maria Rodrigues
Minas Gerais

OLE Ind. Brasileira

Classe 4b

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espumacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de carros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sabonáceos, tintos de polir e verniz para calçados

Preço do Número de Hoje: Cr\$ 50 — (NCr\$ 0.05)